REQUERIMENTO <u>REJEITADO</u> POR 5 X 3 EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/03/2018

REQUERIMENTO Nº 02/2018

JOSÉ WILSON SAMPAIO DE CARVALHO e JESSE APARECIDO LISBOA, ambos na qualidade de vereadores, servem da presente para requerer a Vossa Excelência, informações sobre a contratação de advogado sem concurso público, haja vista que, é do conhecimento de todos que recentemente o cargo de advogado foi preenchido por intermédio de concurso realizado no ano de 2016.

Assim sendo, uma vez que o cargo de advogado já foi preenchido, conforme acima explicado, solicito informações sobre a permanência de advogado contrato sem concurso público, que a nosso ver não há necessidade, além de causar gastos desnecessários ao erário público.

JUSTIFICATIVA.

Sempre primando pela economia dos cofres públicos, entendemos que, não há a necessidade da Prefeitura Municipal ter 03 (três) advogados, sendo que um deles é contratado, e dois concursados.

Nesta linha de pensamento, acreditamos que dois advogados são suficientes para as demandas do município, e o valor do salário do advogado contratado poderia ser empregado em outras atividades do município.

Sarutaiá, 06 de março de 2018.

José Wilson Sampaio de Carvalho Vereador Jesse Aparecido Lisboa Vereador.

VOTAÇÃO

1-	Adalberto Rodrigues Gama	CONTRA
2-	Dijalma Dalla Bernardina	CONTRA
3-	Flávio Sela da Costa	CONTRA
4-	Jessé Aparecido Lisboa	A FAVOR
5-	José Aparecido de Lima	CONTRA
6-	José Wilson Sampaio de Carvalho	A FAVOR
7-	Luiz Henrique Vilariço	A FAVOR
8-	Paulo Rogério de Castro	CONTRA

Presidente: Benedito Raimundo de Paula